



Opinião Econômica

Bráulio Borges

Mestre em teoria econômica pela FEA-USP,
é economista-sênior da LCA Consultores e
pesquisador-associado do FGV IBRE



Gastar mais ou melhor?

O FMI divulgou há alguns dias uma edição mais atualizada do boletim “Fiscal Monitor”, que é publicado duas vezes por ano. Nesse relatório, além de apresentar a evolução recente e as projeções dos indicadores fiscais para diversos países, os técnicos do FMI geralmente trazem alguns temas e estudos novos nos capítulos especiais.

O primeiro capítulo do relatório mais recente traz uma mensagem crucial para governos mundo afora: não basta apenas gastar, é preciso gastar bem. Em tempos de crescimento fraco e contas públicas deterioradas, a eficiência dos gastos públicos emerge como uma grande oportunidade para impulsionar o PIB potencial sem aumentar déficits e o endividamento.

Desde a pandemia, o cres-

cimento do PIB em boa parte do mundo permanece persistentemente fraco, com a produtividade do trabalho desacelerando em boa parte das economias. Ao mesmo tempo, as pressões fiscais se avolumam: dívidas historicamente muito elevadas, demandas crescentes por gastos com defesa e com mitigação e adaptação às mudanças climáticas, além do impacto do envelhecimento populacional.

Os estudos apresentados no relatório apresentam evidências robustas de que há muito a ganhar com uma realocação e com uma melhoria da eficiência/qualidade dos gastos públicos.

Aumentar o investimento em infraestrutura em 1% do PIB, mantendo o gasto total constante, poderia elevar o PIB em cerca de 1,5%

nas economias avançadas e 3,5% nas emergentes no longo prazo. No caso de educação, realocar 1% do PIB de gastos de custeio para investimentos em educação geraria acréscimos de 3% e 6%, respectivamente. Importante enfatizar que esses números correspondem a uma elevação permanente do PIB (ou seja, do PIB potencial) e não apenas a um mero “voo de galinha” de curto prazo.

Outro achado importante: fechar as lacunas de eficiência amplificaria substancialmente esses ganhos. Um aumento gradual da eficiência poderia adicionar 1,5% ao produto nas economias avançadas e entre 2,5% e 7,5% nas emergentes. Acelerar o estreitamento dessas lacunas poderia gerar ganhos adicionais de cerca de 2%.

Para o Brasil, as lições são

particularmente relevantes. Com uma das maiores cargas tributárias entre emergentes e gastos públicos primários de cerca de 37% do PIB, mas resultados aquém do desejado em educação, saúde e infraestrutura, as ineficiências e a má alocação são evidentes.

Em um momento em que o debate fiscal se polariza entre mais ou menos Estado, a avaliação do FMI lembra que uma questão essencial é a qualidade do gasto. Há espaço considerável para melhorar resultados da atuação do Estado sem elevar a carga tributária ou elevar o dispêndio bastaria gastar melhor.

Como viabilizar essa agenda? Uma das maneiras é por meio da chamada “revisão sistemática de despesas” (spending reviews). O governo federal começou a realizar avaliações mais regulares de políticas públicas há cerca de dez anos, no âmbito do Cmap (Conse-

lho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas). Nesse sentido, convém exaltar o lançamento, no último dia 21 de outubro, de uma nova ferramenta pelo Ministério do Planejamento que deverá potencializar a aplicação prática dessas avaliações.

Chamada de Mapp (Metodologia de Avaliação Padronizada de Políticas Públicas), a ferramenta é de utilização rápida e fácil.

Trata-se de um questionário com perguntas objetivas e de fácil preenchimento que sistematiza, para cada política pública, o conjunto disponível de evidências sobre adoção de práticas de monitoramento e avaliação e capacidade de demonstração de resultados.

O próximo passo é incorporar isso ao processo orçamentário, algo que ainda encontra resistência no mundo político, tanto no próprio Executivo como no Legislativo.

escala

App Banrisul

Moderno mesmo é facilitar a vida.



Baixa o app e abre tua conta.



banrisul

Direitos do cliente são ampliados em casos de interrupções de energia

Aneel diz que a decisão é uma das medidas para aprimorar a resposta aos clientes diante do aumento na frequência de ocorrências

/ENERGIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou novas regras relacionadas à distribuição e à transmissão de energia com o objetivo de melhorar o atendimento aos consumidores durante situações de emergência. Conforme o órgão regulador do setor elétrico, a decisão é uma das medidas para aprimorar a resposta aos clientes diante do aumento na frequência e na gravidade de ocorrências devido a eventos climáticos extremos no Brasil.

Uma das ações que foi determinada é a compensação financeira dos consumidores nas situações de emergência, quando a interrupção ultrapassar 24 horas na área urbana e 48 horas na rural. A compensação será realizada via abatimento na fatura de energia. O valor levará em consideração a duração da interrupção ocorrida.

Além disso, haverá a possibilidade de ressarcimento aos consumidores em caso de danos a equipamentos elétricos durante a ocorrência de situação de emergência ou estado de calamidade. Nesses casos, o usuário deve entrar em contato com a distribuidora, fornecendo dados como unidade consumidora, data e hora do incidente e descrição do equipamento danificado.

A companhia terá um prazo para realizar a vistoria, que pode ser de um dia útil para equipamentos de conservação de alimentos ou até dez dias para outros aparelhos. Em caso de aprovação, o ressarcimento pode ser feito em dinheiro, conserto ou dedução de débitos.

As concessionárias também terão que manter uma comunicação clara e atualizada com o consumidor contendo a provável causa da interrupção. A área afetada e o tempo previsto para a normalização devem ser divulgados em até 15 minutos, após o conhecimento

da causa ou em até uma hora após o reconhecimento da ocorrência.

As distribuidoras deverão ainda manter um site atualizado a cada 30 minutos com a lista das ocorrências abertas, o número de consumidores afetados por interrupções e um mapa das áreas afetadas. O descumprimento desses requisitos gerará multa para a distribuidora, assim como outras punições cabíveis.

O advogado e sócio-diretor da Noale Energia, Frederico Boschín, argumenta que as medidas garantem mais proteção para o consumidor e transparência, mas as concessionárias podem ficar muito expostas. Ele destaca que no setor elétrico sempre é preciso analisar o “que é possível fazer e o que é desejado”. O especialista reforça que cada vez mais há interrupções no fornecimento elétrico devido a fenômenos climáticos, especialmente no Rio Grande do Sul. “Claro que isso pressiona as concessionárias para fazerem uma reposição de

energia mais rápida”, comenta. No entanto, Boschín lembra que ações mais rápidas e eficientes demandam mais profissionais, veículos, equipamentos e outros itens que requerem investimento. Ou seja, o advogado ressalta que essa melhoria na resposta das distribuidoras para restabelecer o atendimento pode impactar em custos tarifários para o consumidor final.

Ele adverte também que é preciso ter uma atenção especial para não desestimular as empresas a assumirem determinadas concessões. “Se uma rede é muito ruim e começar a ter muito prejuízo por ter que ressarcir o consumidor a toda hora, pode desincentivar as companhias a trabalharem nessa área”, aponta o especialista. Por isso, ele reitera que é necessário observar o que é útil para o consumidor e o que é uma medida antieconômica.

Boschín destaca que um temporal de grandes proporções que implique a indenização de milhares de consumidores pode resultar

em quantias milionárias. A Aneel, no entanto, admite casos de excepcionalidades. Segundo a instituição, a norma proposta também prevê a possibilidade de “promover afastamentos regulatórios na ocorrência de eventos climáticos extremos realmente excepcionais como aqueles que atingiram o Rio Grande do Sul em 2024, por meio da criação de comitês de crise por requerimento da distribuidora e anuência da agência”.

Em nota, o Grupo Equatorial diz que estruturou um comitê interno para avaliar os impactos da regulamentação. “Informamos que as distribuidoras de energia, de forma geral, estão submetidas às normativas regulatórias que, após a aprovação pela diretoria da Aneel, possuem um prazo para as adequações sistêmicas e processuais”, relata o comunicado. Também em nota, a CPFL RGE assinala “que cumpre todas as obrigações previstas na legislação e nas regras do setor elétrico”.